

**ATO NÚMERO 93/01**

De 25 de outubro de 2001.

***Constitui Comissão Especial de Estudo com o objetivo de avaliar as conseqüências da existência de antenas ligadas a serviço de telecomunicações construídas anterior e posteriormente a Lei nº 5.233/99, quanto a radiação eletromagnética.***

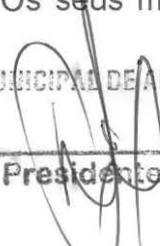
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

**Artigo 1º** – Para compor a Comissão Especial de Estudo, a que se refere o requerimento nº 732/01, aprovado em sessão ordinária de 25 de setembro de 2001 e a Resolução nº 259, de 03 de outubro de 2001, com o objetivo de avaliar as conseqüências da existência de antenas ligadas a serviço de telecomunicações construídas anterior e posteriormente à Lei nº 5.233/99, quanto à radiação eletromagnética, ficam designados:

- 1)- Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante – autora do pedido;
- 2)- Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos e Desenvolvimento Econômico, representada pelos edis Edna Sandra Martins, Edno Pacheco e Elias Chediek Neto.
- 3)- Arquiteta Wilma Goulart Barbieri, pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB de Araraquara;
- 4)- Lúcia Ortiz, pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5)- Geólogo Marco Aurélio da Silva Carvalho, pela Comissão do Plano Diretor.

**Parágrafo único** – Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
\_\_\_\_\_  
Presidente

190  
Câmara

**Artigo 2º** - Fica delegada competência a referida Comissão para entrar em entendimentos com os órgãos que julgar conveniente, objetivando dar cumprimento a sua tarefa.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2001 (dois mil e um).



**VALDERICO JÓE**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

EA/DC.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 93/01**  
**De 25 de outubro de 2001.**

Constitui Comissão Especial de Estudo com o objetivo de avaliar as consequências da existência de antenas ligadas a serviço de telecomunicações construídas anterior e posteriormente a Lei nº 5.233/99, quanto a radiação eletromagnética.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

**A T O :**

**Artigo 1º** - Para compor a Comissão Especial de Estudo, a que se refere o requerimento nº 732/01, aprovado em sessão ordinária de 25 de setembro de 2001 e a Resolução nº 259, de 03 de outubro de 2001, com o objetivo de avaliar as consequências da existência de antenas ligadas a serviço de telecomunicações construídas anterior e posteriormente à Lei nº 5.233/99, quanto à radiação eletromagnética, ficam designados:

- 1)- Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante - autora do pedido;
- 2)- Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos e Desenvolvimento Econômico, representada pelos edis Edna Sandra Martins, Edno Pacheco e Elias Chediek Neto.
- 3)- Arquiteta Wilma Goulart Barbieri, pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB de Araraquara;
- 4)- Lúcia Ortiz, pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5)- Geólogo Marco Aurélio da Silva Carvalho, pela Comissão do Plano Diretor.

**Parágrafo único** - Os seus membros escolherão entre si o Presidente e o Relator.

**Artigo 2º** - Fica delegada competência a referida Comissão para entrar em entendimentos com os órgãos que julgar conveniente, objetivando dar cumprimento a sua tarefa.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2001 (dois mil e um).

**VALDERICO JÓE - Presidente**

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral**

Quil 198

**PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "FOLHA DA CIDADE" DE**  
**Sexta-feira, 26 de outubro de 2001.-**